



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito .....	José Rogério Salles
Secretário de Governo .....	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município .....	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração .....	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças .....	Jamílio Adonzino de Souza
Secretário de Receita .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura .....	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico .....	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária .....	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente .....	Lindomar Alves
Secretária de Educação .....	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde .....	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social .....	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer .....	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura .....	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro .....	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde .....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR .....	Themis de Oliveira
Diretor CODER .....	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON .....	Bethânia dos Santos Rezende

## DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial  
 Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)





**LEI Nº 8.396, DE 30 DE MARÇO DE 2015.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 379.000,00 (Trezentos e Setenta Nove Mil Reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 379.000,00 (Trezentos e Setenta Nove Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>05 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>12.361.2050.2042.0042.01</b> – Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.92 – 0101 – Despesas Exercícios Anteriores – 02050054	R\$	20.000,00
<b>12.365.2060.2048.0048.01</b> – Conservação e Reforma de Creche		
33.90.39 – 0101 – Outros Serviços terceiros – PJ – 02050069	R\$	50.000,00
<b>12.365.2060.2049.0049.01</b> – Manutenção da Educação Infantil		
33.90.92 – 0101 – Despesas Exercícios Anteriores – 02050082	R\$	9.000,00
<b>12.306.2090.2052.0052.01</b> - Programa Nacional de Alimentação para Creche - PNAC		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02050086	R\$	5.000,00
<b>12.306.2090.2062.0062.01</b> - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02050110	R\$	15.000,00
<b>12.122.2080.2058.0058.01</b> - Manutenção das Atividades da Secretaria		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02050103	R\$	50.000,00
<b>12.361.2065.2067.0067.01</b> - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Salário Educação		
33.90.39 – 0115 – Outros Serviços terceiros – PJ – 02050113	R\$	230.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>379.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>05 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>12.365.2060.1721.0721.01</b> – Construção de 05 Unidades Educação Infantil - Proinfância		
44.90.51 – 0115 – Obras e Instalações – 02050024	R\$	230.000,00
<b>12.365.2060.1672.0672.01</b> - Auxílio para Manutenção de Creche Santa Lúcia		
33.50.43 – 0101 – Subvenções Sociais – 02050019	R\$	25.000,00
<b>12.361.2070.1841.0841.01</b> - Manutenção das Bibliotecas Escolares		
33.90.30 – 0101 – Material de Consumo – 02050033	R\$	15.000,00
33.90.39 – 0101 – Outros Serviços terceiros – PJ - 02050034	R\$	5.000,00
44.90.52 – 0101 – Equipamentos e Material Permanente – 02050035	R\$	30.000,00
<b>12.361.2050.2041.0041.01</b> – Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
33.90.36 – 0101 – Outros Serviços terceiros – PF - 02050040	R\$	4.000,00
<b>12.122.2080.1018.0018.01</b> – Construção e Ampliação da Secretaria Municipal de Educação		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02050013	R\$	29.000,00
<b>12.122.2080.2057.0057.01</b> - Manutenção e Conservação da Sede da Secretaria Municipal de Educação		
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PF - 02050100	R\$	2.000,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PJ - 02050101	R\$	30.000,00
<b>12.122.2080.2056.0056.01</b> – Manutenção do Gabinete		
31.90.92 – 0100 – Despesas Exercícios Anteriores – 02050096	R\$	4.500,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PJ - 02050098	R\$	4.500,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>379.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 30 de março de 2015;  
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal



**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

**DECRETO Nº 7.545, DE 30 DE MARÇO DE 2015.**

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 379.000,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil Reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 8.396/2015...

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 379.000,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso.

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>05 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>12.361.2050.2042.0042.01</b> – Manutenção do Ensino Fundamental		
33.90.92 – 0101 – Despesas Exercícios Anteriores – 02050054	R\$	20.000,00
<b>12.365.2060.2048.0048.01</b> – Conservação e Reforma de Creche		
33.90.39 – 0101 – Outros Serviços terceiros – PJ – 02050069	R\$	50.000,00
<b>12.365.2060.2049.0049.01</b> – Manutenção da Educação Infantil		
33.90.92 – 0101 – Despesas Exercícios Anteriores – 02050082	R\$	9.000,00
<b>12.306.2090.2052.0052.01</b> - Programa Nacional de Alimentação para Creche - PNAC		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02050086	R\$	5.000,00
<b>12.306.2090.2062.0062.01</b> - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02050110	R\$	15.000,00
<b>12.122.2080.2058.0058.01</b> - Manutenção das Atividades da Secretaria		
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 02050103	R\$	50.000,00
<b>12.361.2065.2067.0067.01</b> - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Salário Educação		
33.90.39 – 0115 – Outros Serviços terceiros – PJ – 02050113	R\$	230.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>379.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>05 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>12.365.2060.1721.0721.01</b> – Construção de 05 Unidades Educação Infantil - Proinfância		
44.90.51 – 0115 – Obras e Instalações – 02050024	R\$	230.000,00
<b>12.365.2060.1672.0672.01</b> - Auxílio para Manutenção de Creche Santa Lúcia		
33.50.43 – 0101 – Subvenções Sociais – 02050019	R\$	25.000,00
<b>12.361.2070.1841.0841.01</b> - Manutenção das Bibliotecas Escolares		
33.90.30 – 0101 – Material de Consumo – 02050033	R\$	15.000,00
33.90.39 – 0101 – Outros Serviços terceiros – PJ - 02050034	R\$	5.000,00
44.90.52 – 0101 – Equipamentos e Material Permanente – 02050035	R\$	30.000,00
<b>12.361.2050.2041.0041.01</b> – Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
33.90.36 – 0101 – Outros Serviços terceiros – PF - 02050040	R\$	4.000,00
<b>12.122.2080.1018.0018.01</b> – Construção e Ampliação da Secretaria Municipal de Educação		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02050013	R\$	29.000,00
<b>12.122.2080.2057.0057.01</b> - Manutenção e Conservação da Sede da Secretaria Municipal de Educação		
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PF - 02050100	R\$	2.000,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PJ - 02050101	R\$	30.000,00
<b>12.122.2080.2056.0056.01</b> – Manutenção do Gabinete		
31.90.92 – 0100 – Despesas Exercícios Anteriores – 02050096	R\$	4.500,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PJ - 02050098	R\$	4.500,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>379.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 30 de março de 2015;  
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA N º 028 – DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração de 01(um) Estacionamento do Ponto de Táxi nº 017(Dezessete), localizado na Avenida Sete Copas, Esquina Com Avenida Lions Internacional - Coophalis, e **da outras providências.**

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, particularmente pelo Decreto nº 2.775 de 20 de Setembro de 1995, Decreto nº 2.773 de 20 de Setembro de 1995, Lei Municipal nº 655 de 16 de outubro de 1979, em seu artigo 8º, inciso I, alterada pela Lei nº 736/1980 de 22 de Outubro de 1980 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** De acordo com Despacho 234/2015 de 27 de Março de 2015 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei 655/79 em seu artigo 4º e 11º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 3584//2015 de 16 de Março de 2015**, em cumprimento legal a Lei Municipal nº 655/79 em seu artigo 8º inciso I, (redação alterada pela Lei Municipal nº 736/80), **RESOLVE: permitir o Senhor CLAUDIO ROBERTO DA SILVA, Portador do RG nº 10759999-SJ/MT e inscrito sobre CPF nº 975.812.161-87**, proprietário de 01(um) estacionamento do ponto taxi nº 017(Dezessete), a transferir o direito da permissão para exploração do Serviço de Táxi em favor do Srº. **MARCIO LUIZ BARBOSA TENORIO, portador do RG nº 16755987-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 843.560.141-20.**

**Artigo 2º** O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar seu cadastro do futuro permissionário e condutor profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita para expedição do Alvará de Circulação.

**Artigo 3º** O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverão obedecer às determinações constantes do dispositivo que regulam a matéria particularmente na Lei

655/1979 (alterada pela Lei 5.070/2007), e Decreto nº 2773/1995 e Decreto nº 2775/1995.

**Artigo 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Rondonópolis (MT), 27 de Março de 2015.**

Registrada nesta Secretaria e publicada  
Por afixação, no lugar público de costume.  
Na data supra.

**Argemiro José Ferreira de Souza**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

**PORTARIA N º 029 – DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** De acordo com o **Despacho nº 235/2015 de 27 de Março de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 2748/2015 de 02 de Março de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº EUNAPIO**



**AVELINO DAS NEVES, portador do RG nº 678570-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 325.837.901-59, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 364 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº RAFAEL PIO, portador do RG nº 1888544-6-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 020.888.071-28.**

**Artigo 2º-** O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

**Artigo 3º-** O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

**Artigo 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Rondonópolis (MT), 27 de Março de 2015.**

Registrada nesta Secretaria e publicada  
Por afixação, no lugar público de costume.  
Na data supra.

**Argemiro José Ferreira de Souza**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E  
TRÂNSITO**

**PORTARIA N º 030 – DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal,

particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE**

**Artigo 1º** De acordo com o **Despacho nº 236/2015 de 27 de Março de 2015** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º,6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 3578/2015 de 16 de Março de 2015** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº LAURO NASCIMENTO DA SILVA, portador do RG nº 2329695-0-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 497.277.291-34, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 834 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº DINO CESAR DA SILVA OLIVEIRA, portador do RG nº 1360647-6-SESP/MT e inscrito sobre o CPF nº 958.856.171-04.**

**Artigo 2º-** O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2015.

**Artigo 3º-** O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

**Artigo 4º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Rondonópolis (MT), 27 de Março de 2015.**

Registrada nesta Secretaria e publicada  
Por afixação, no lugar público de costume.  
Na data supra.

**Argemiro José Ferreira de Souza**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que através da Comissão Permanente de Licitação, que a Concorrência Pública n. 03/2014, cujo objeto é ” **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: “CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PROTENDIDO SOBRE O RIO VERMELHO, NA AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”**, foi adiada a data da abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia **29/04/2015, às 14:00 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora. Justificasse a prorrogação, através do memorando nº 122-2015 emitida pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura, onde solicita que seja feita alteração na qualificação técnica na clausula 6.3.3 letra “b”, itens 03 e 04 do edital, podendo os interessados retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br), ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com).

Rondonópolis-MT, 27 de março de 2015.

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Concorrência Pública n. 04/2015, cujo objeto é ” **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: “IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO, LIGAÇÃO DA AVENIDA LIONS INTERNACIONAL E AVENIDA POGUBA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT”**, foi adiada a data da abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia **05/05/2015, às 14:00 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora. Justifica-se a prorrogação, através do memorando nº 121-2015 emitido pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura, onde informa que houve alteração no valor total da referida concorrência, especificamente na planilha de preço no item 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES DA PLANILHA DE PAVIMENTAÇÃO consta no item 1.2 falha na formula do preço total envolvendo a multiplicação do quantitativo e preço unitário, portanto o valor total da concorrência passou a ser R\$ 6.657.236,15, deste modo os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br), ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com).

Rondonópolis-MT, 30 de março de 2015.

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO XVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES MÊS/ANO: MARÇO 2015

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
28/2015	09/03/15	FÊNIX CONSTRUTORA LTDA - ME	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PISO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTONIO LOCALIZADA A RUA PAPA JOÃO XXIII, 1319, VILA CARDOSO. NO MUN.ROO-MT.	R\$ 29.184,08 GLOBAL	03 MESES			TOMADA DE PREÇO Nº 20/2014	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
10º TERMO ADITIVO DE PRAZO	S.P. MARTINS – ME	4609/2011	ADITIVO DE PRAZO	180 DIAS		
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO	S.P. MARTINS – ME	427/2014	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS		
1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA CLAUSULA 1º DO OBJETO	S.P. MARTINS – ME	3712/2014	ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE OBJETO			
1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 1º DO OBJETO	S.P. MARTINS – ME	3713/2014	ADITIVO DE ALTERAÇÃO D E OBJETO			

Rondonópolis-MT, 30 de Março de 2015.

DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
CÉLIA REGINA F. ANDRADE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E  
PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

**SUSPENSÃO DE LICENÇA MÉDICA**

Suspender a partir do dia 20/03/2015, a Licença Médica, concedida a servidora Rosicley da Silva Jardim de Souza, matrícula n.º 200387, lotada na Secretaria Municipal de Educação - EMEI Mateus Vinícius Braz, a partir de 17/02/2015 pelo período de 05 (cinco) dias, publicado no DIORONDON nº 3432 e conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a partir do dia 20/03/2015, de acordo com Parecer da Perícia Médica, emitido pelo Dr. Ilizandro Lopes R. Filho, CRM-MT 4650.

Rondonópolis, 30 de março de 2015.

**Alessandra de Freitas**

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E  
PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	136603	Adimar Rezende do Carmo	Fiscal de Tributos	01 dia – no dia 20/03/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	90166	Patrícia Passos Ferreira	Docente	01 dia – no dia 20/03/2015 – Licença Médica.
02	138681	Luciene Tibúrcia de Oliveira	A.S.D.	01 dia – no dia 23/03/2015 – Licença Médica.
03	58505	Ismail da Silva Santana	A.S.D.	01 dia – no dia 24/03/2015 – Licença Médica.

04	141666	Juliane Rogonni Ferrari Bernacki	Docente	18 dias – a partir do dia 24/03/2015 – Licença Médica.
05	185060	Alessandra de Brito Valverde Flores	Docente	03 dias – a partir do dia 25/03/2015 – Licença Médica.
06	88358	Luizene Ferreira de Souza	Docente	16 dias – a partir do dia 25/03/2015 – Licença Médica.
07	14443	Marcilene Pereira Silva	Docente	01 dia – no dia 25/03/2015 – Licença Médica.
08	91251	Maria de Fátima Ferreira Noronha	A.S.D.	01 dia – no dia 25/03/2015 – Licença Médica.
09	121070	Zenira Abreu Correia	Docente	01 dia – no dia 25/03/2015 – Licença Médica.
10	161462	Wilson Rodrigues de Almeida Junior	A.S.D.	07 dias – a partir do dia 25/03/2015 – Licença Médica.
11	13013	Euridice Francisca de Souza	Docente	02 dias – a partir do dia 26/03/2015 – Licença Médica.
12	87246	Joaquim Rodrigues da Silva	A.S.D.	10 dias – a partir do dia 26/03/2015 – Licença Médica.
13	153524	Mariely Silva dos Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 26/03/2015 – Licença Médica.
14	34991	Sueli Aparecida Gomes Magistri	Docente	02 dias – a partir do dia 26/03/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	1552668	Adrielle Queiroz de Brito	Técnica de Enfermagem	01 dia – no dia 23/03/2015 – Licença Médica.
02	137863	Margarida Pinheiro Floriano	Agente Comunitário de Saúde	120 dias – a partir do dia 20/03/2015 – Licença Maternidade.
03	214965	Julia da Silva Santana	Auxiliar Consultório Dentário	03 dias – a partir do dia 25/03/2015 – Licença Médica.
04	167029	Lucimar Rodrigues das Neves	Agente Comunitário de Saúde	10 dias – a partir do dia 25/03/2015 – Licença Médica.
05	203068	Rhafaella Marques Monteiro Salgado	Psicóloga	03 dias – a partir do dia 25/03/2015 – Licença Médica.
06	155195	Tomiko Koga	Odontóloga	03 dias – a partir do dia 25/03/2015 – Licença Médica.
07	196320	Leoncast Bizerra de Souza	Enfermeiro	05 dias – a partir do dia 26/03/2015 – Licença Médica.
08	142077	Maria Elza Correia de Oliveira	Assistente Social	08 dias – a partir do dia 26/03/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
09	140856	Gelci Salete Gomes de Moraes	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 27/03/2015 – Licença Médica.



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
RONDONÓPOLIS**

**PORTARIA INTERNA Nº 212 DE 26 DE MARÇO DE  
2015.**

**JACILENE SANTOS SILVA**, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os Servidores relacionados no artigo seguinte, para comporem o Conselho de Avaliação Processual de Reenquadramento Funcional dos Servidores do Instituto Serv Saúde.

**Artigo 2º** - O respectivo Conselho terá a seguinte composição:

Membro: Izalba Diva de Albuquerque - *Representante da Administração*

**Membro:** Rubens de Oliveira Paulo - *Representante do Sispmur*

**Membro:** Fabio Batista Rodrigues - *Representante do Instituto Serv Saúde*

**Artigo 3º** - A Comissão encaminhará a Administração do Instituto Serv Saúde, toda documentação atinente aos processos de Avaliações de Reenquadramentos Funcionais dos servidores do Instituto: Ata/ Relatórios.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/03/2015, com validade até 31/12/2015.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 26 de Março de 2015.

**JACILENE SANTOS SILVA**  
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE

**IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA

**MARCOS PAULO MODESTO**  
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 15.220

Registrada neste Instituto,  
publicada no Diário Oficial  
do Município DIORONDON

**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 003/2015, destinado; **Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado Quente, faixa “C”, saco 25 kilos**, devidamente homologado pelo Srs. Diretor Presidente e Diretor Administrativo, sagrou-se vencedora do respectivo processo a empresa; **Barbosa & Guedes LTDA EPP**, no valor global de R\$ 329.700,00 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos reais).

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 30 de Março de 2015

**OURISMAR PEREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro



**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo**, através Do **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, legalmente composta, torna público que às **08:00hs do dia 10/04/2015**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis –MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02**, contendo a **Proposta Comercial e Documentação de Habilitação**, respectivamente para o seguinte objeto: **Contratação de serviços técnicos e de consultoria em informática para prestar serviços na Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, conforme especificações e demais elementos pertinentes estabelecidos no anexo VIII, os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, ou solicitando através do Email: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com), telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 28 de Março de 2015.

**OURISMAR PEREIRA DA SILVA**  
PREGOEIRO

**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo**, através Do **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, legalmente composta, torna público que às **08:00hs do dia 13/04/2015**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva,

Rondonópolis –MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02**, contendo a **Proposta Comercial e Documentação de Habilitação**, respectivamente para o seguinte objeto: **Contratação de Empresa especializada para realização de concurso público para preenchimento de vagas da Coder Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, conforme especificações e demais elementos pertinentes estabelecido no anexo I**, Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, ou solicitando através do Email: [assessoria.coder@gmail.com](mailto:assessoria.coder@gmail.com), telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 28 de Março de 2015.

**OURISMAR PEREIRA DA SILVA**  
PREGOEIRO

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Edital Complementar nº. 002 - De 30 de março de 2015.

O Secretário Legislativo de Administração da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, convoca pelo presente instrumento, o candidato abaixo descrito, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, referente ao edital 001/2014 e homologado no dia 12 de fevereiro de 2015, pelo Presidente desta Casa de Leis, para ingressar no serviço público municipal, com provimento dos respectivos cargos, de acordo com as leis municipais em vigor.

I) Aprovado e ora convocado.

**CARGO: 001 – Procurador Jurídico**



CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
2º	RANDALL KLAI CAVALCANTE LEITE	0000000149

## II) Local de apresentação

O convocado do inciso I deverá se apresentar na Câmara Municipal de Rondonópolis, localizada à Rua Cafelândia, 434 - Bairro La Salle, das 12h às 18h, Secretaria Legislativa de Administração – no Departamento de Recursos Humanos e deverá apresentar a relação de documentos, conforme o edital nº 002/2015.

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

- a) – Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18(dezoito) anos;
- b) – Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- c) – Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- e) – Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- f) – Cartão do PIS/PASEP;
- g) – Título de Eleitor;
- h) – Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado);
- i) – Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais (TRF 1ª Região);
- j) – Certidão Negativa de Débitos para com o município que antecederem à posse;
- l) – Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou outra que ateste;
- m) – 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;

n) – Registro no Conselho da respectiva categoria quando se trata de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

o) – Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

p) – Comprovante de Escolaridade;

q) – Declaração contendo endereço residencial;

r) – Comprovante de endereço com CEP;

s) – Declaração Negativa de acúmulo de cargo público;

t) – Declaração de Bens e valores;

u) – Declaração de não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital;

v) – Certidão de Quitação Eleitoral;

x) – Carteira de trabalho (Número, série, data de emissão);

## III) Prazo de Apresentação

O prazo de apresentação é de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida à ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o convocado que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Rondonópolis-MT, 30 de março de 2015.

**Milton Gomes da Costa**  
Secretário Legislativo de Administração

**Orlando Alves de Oliveira**  
Procurador Geral Legislativo OAB/MT nº 10.508



## CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

## RESUMO DE CONTRATOS DO MÊS DE: MARÇO/2015

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
009/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	WALISSON FERNANDO R. DA SILVA	Contratação de serviços técnicos de tradução/interpretação em LIBRAS para as sessões (ordinárias, extraordinárias, solenes e comemorativas), audiências públicas e reuniões da Câmara Municipal de Rondonópolis.	R\$ 20.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).	02/03/2015 A 31/12/2015

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
010/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ/MF: 00.177.279/0001-79	W.C. ZONATTO & CIA LTDA CNPJ/MF: 00.065.642/0001-83	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos transmissão, via televisão canal aberto ou por assinatura de sessões (Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Comemorativas), audiências públicas e reuniões da Câmara Municipal de Rondonópolis.	R\$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil).	02/03/2015 A 31/12/2015

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
011/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ/MF: 00.177.279/0001-83	RÁDIO AMORIM JUVENTUDE LTDA CNPJ/MF: 03.642.469/0001-12	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de transmissão via emissora de rádio AM ou FM de sessões (ordinárias, extraordinárias, solenes e comemorativas), audiências públicas e reuniões da Câmara Municipal de Rondonópolis.	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).	02/03/2015 A 31/12/2015

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
012/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ/MF: 00.177.279/0001-83	JOSÉ ROBERTO THEODODO & CIA LTDA ME CNPJ/MF: 07.805.439/0001-30	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos transmissão, via televisão canal aberto ou por assinatura de sessões (Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Comemorativas), audiências públicas e reuniões da Câmara Municipal de Rondonópolis.	R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).	10/03/2015 A 31/12/2015

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
013/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ/MF: 00.177.279/0001-83	TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP CNPJ/MF: 09.093.831/0001-48	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos transmissão, via televisão canal aberto ou por assinatura de sessões (Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Comemorativas), audiências públicas e reuniões da Câmara Municipal de Rondonópolis.	R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).	12/03/2015 A 31/12/2015



RESUMO DE CONTRATOS DO MÊS DE: MARÇO/2015

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
014/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	MARIO FERNANDES P. CHAVES - ME CNPJ: nº 12.146.738/0001-40	Aquisição de Água Mineral, Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – gás de cozinha e Gelo, visando atender as necessidades da CONTRATANTE.	<b>R\$ 28.260,00</b> (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Sessenta Reais)	25/03/2015 A 31/12/2015

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
015/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	COMERCIAL LAIANA LTDA CNPJ: nº 03.929.564/0001-00	Aquisição de Locação de Mesas plásticas e Cadeiras plásticas, para atender a demanda da CONTRATANTE	<b>R\$ R\$ 4.550,00</b> (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais),	25/03/2015 A 31/12/2015

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
016/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MT: nº 14.837.580/0001-80	Aquisição de Materiais de Expediente para atender a demanda deste Poder Legislativo.	<b>R\$ 16.211,15</b> (Dezesseis Mil, Duzentos e Onze Reais, Quinze Centavos).	25/03/2015 A 31/12/2015

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
017/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	CR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS GRÁFICOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME inscrita no CNPJ/MT: nº 05.621.985/0001-96	Aquisição de Materiais de Expediente para atender a demanda deste Poder Legislativo.	<b>R\$ 20.300,00</b> (Vinte Mil, Trezentos Reais).	25/03/2015 A 31/12/2015

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
018/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	PRINT7 COMÉRCIO DE CARTUCHOS E IMPRESSÕES LTDA – ME. CNPJ: nº 11.971.200/0001-08	Aquisição de Recargas de TONERS Remanufaturados com tinta preta e colorida, com chips e sem Chips para Impressoras da CONTRATANTE.	<b>R\$ 25.002,00</b> (Vinte e Cinco Mil, Dois Reais)	25/03/2015 A 31/12/2015

Rondonópolis-MT, segunda-feira, 30 de março de 2015.

Francisco Xavier de Araújo  
Chefe de Setor de Compras

EM  
BRANCO